

2017-0.183.047-3 ODAIR APARECIDO VALERIO INDEFERIDO
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR POR INFRAÇÃO AO ART. 1 DO DECRETO 58.056/17, PEDIDO EM DESACORDO COM O OBJETO, CONSIDERANDO INFORMAÇÃO DECLARADA EM PEÇA GRÁFICA(CATEGORIA DE USO RZH).

2017-0.183.641-2 MIRIAM MARQUEZINI NEGRAO INDEFERIDO
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO INCISO I DO ART.59 DA LEI 16.642/17, CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA INCOMPLETA.

2017-0.183.658-7 ORLANDO CEDINI JUNIOR INDEFERIDO
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO INCISO I DO ART.59 DA LEI 16.642/17, CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE POSSE INCOMPLETA E NÃO APRESENTAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO.

COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CEPEUC
2016-0.067.344-5 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL
DESPACHO N 017/2018/SMUL-CEPEUCNOTIFICADO: JATOBÁ DO MONTE ALEGRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ N. 19.984.610/0001-03. PROCURADOR: NADIA DE SOUZA BANCOFF, OAB/SP N. 366.150; THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS, OAB/SP N. 113.791.I TRATA-SE DE PETIÇÃO QUE NOTICIA O PROTOCOLO DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA REFERENTE AO IMÓVEL QUE FOI ENQUADRADO COMO SUBUTILIZADO, NOS TERMOS DO ART. 93 DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE) E REPRODUZIDO EM NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELO PROPRIETÁRIO. II O RE FERIDO PROTOCOLO OCORREU DENTRO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA PRIMEIRA OBRIGAÇÃO, DE MODO QUE O CONTEÚDO DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA PERMITE CONCLUIR QUE O PROPRIETÁRIO JÁ CUMPRIU COM A PRIMEIRA OBRIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 96, I, DO PDE. POR TAL MOTIVO, DECLARO O CUMPRIMENTO DA PRIMEIRA OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA NOTIFICAÇÃO, AGUARDANDO-SE O CUMPRIMENTO DAS DEMAIS NOS MOLDES DO ART. 96, 2 E 5 DO PDE. CONSIDERANDO O INTUITO DO PROPRIETÁRIO DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA NOTIFICAÇÃO, MANIFESTE-SE ESTE, EM 15 (QUINZE) DIAS, INFORMANDO SE HA INTERESSE NO ENCAMINHAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO A INSTANCIA RECURSAL PARA APRECIACAO.

COORDENADORIA DE CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CASE/DLE
2016-0.273.350-0 CICERO BATISTA DE OLIVEIRA INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010 E NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DO DECRETO 58.021/20, EM QUE AS CERTIDÕES APENAS SERAO EMITIDAS POR CASE - DLE QUANDO REFERENTES A LOTES ORIUNDOS DE PARCELAMENTOS DO SOLO APROVADOS E CADASTRADOS, UMA VEZ QUE NÃO TEMOS COMO AFIRMAR OS REAIS CONFRONTANTES DEVIDO A DIVERGENCIAS ENTRE O PLANO APROVADO, TITULODE PROPRIEDADE DO IMÓVEL E O EXISTENTE NO LOCAL, PODENDO O INTERESSADO REQUERER A CONFRONTAÇÃO DIRETAMENTE NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ATRAVES DE PROCEDIMENTO PROPRIO.

2018-0.034.389-9 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010.

2018-0.037.233-3 VERA MARIA DE OLIVEIRA INDEFERIDO
INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010 E NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DO DECRETO 58.021/20, EM QUE AS CERTIDÕES APENAS SERAO EMITIDAS POR CASE - DLE QUANDO REFERENTES A LOTES ORIUNDOS DE PARCELAMENTOS DO SOLO APROVADOS E CADASTRADOS, UMA VEZ QUE NÃO TEMOS COMO AFIRMAR OS REAIS CONFRONTANTES DO IMÓVEL, PODENDO O INTERESSADO REQUERER A CONFRONTAÇÃO DIRETAMENTE NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ATRAVES DE PROCEDIMENTO PROPRIO.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)
COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2
2018-0026356-9 SQUINCRÁ 0002001100612-1 007 SEI TENDENCIA BF EMPREEND. IMOBILIARIO SPE LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
2018-0037938-9 SQUINCRÁ 000160060370-1 005 SEI NOVO NEGOCIO 38 EMPREEND. IMOBILIARIO SPE LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3
2016-0067884-6 SQUINCRÁ 0004120800235-1 006 CCDI 27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DA LEI N°16.642/17 E DECRETO N°57.776/17, POR EXPRESSA DETERMINAÇÃO DO INTERESSADO. PARA QUE SE CONCRETIZE O ENCERRAMENTO DO PROCESSO O INTERESSADO NÃO DEVERÁ SOLICITAR A RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO.

2016-0255035-9 SQUINCRÁ 0008603500371-1 001 CONDOMINIO EDIFICIO MACHADO DE ASSIS

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, NOS TERMOS DAS LEIS N°11.228/92, N°16.050/14, N°16.402/16, DECRETO N°32.329/92
COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SMUL/SERVIN
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.SERV.E USO INST. GRANDE PORTE SEL/SERVIN 3
2017-0177748-3 SQUINCRÁ 0010302503748-1 004 LUCIANA FERRONATO

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA NOS TERMOS DO DO ITEM III DO ART. 59 DA LEI N° 16.642/2017, EM CUMPRIMENTO AO ART. 106 DO DECRETO N° 57.776/2017 (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE)..
COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1
2017-0154064-5 SQUINCRÁ 0019601803172-1 019 IN PQ BELEM VILA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
2017-0160149-0 SQUINCRÁ 0006511801225-1 003 CID FERNANDO GONCALVES PINHEIRO
ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
INDEFERIDO:
INDEFERIDO ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVANOS TERMOS DO DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17POR APRESENTAR PROJETO COM ELEMENTOS INSUFICIENTES PARA ANÁLISE E COM INFRAÇÕES INSANÁVEIS: EDIFICAÇÃO COM MAIS DE 10M DE ALTURA SEM OS DEVIDOS RECUOS E PÉ-DIREITO LIVRE INFERIOR A 2,50M.

2018-0005208-8 SQUINCRÁ 0011435500120-1 001 NEW TREM BALA PARTICIPACOES LTDA
ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
INDEFERIDO:
INDEFERIDO ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVANOS TERMOS DO DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE EM ESPECIAL A NÃO APRESENTAÇÃO DA MATRÍCULA RETIFICADA EM NOME DO PROPRIETÁRIO.
2018-0026373-9 SQUINCRÁ 6383580570451-2 003 ASSOCIACAO BENEFICENTE AOS CARENTES SAGRADA FAMILIA

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
INDEFERIDO:
INDEFERIDO ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVANOS TERMOS DO DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17, POR NÃO APRESENTAR A MATRÍCULA DO LOTE.
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DIRETRIZES E PARCELAMENTO DO SOLO SEL/PARHIS 3
2014-0165787-3 SQUINCRÁ 0006208001382-1 005 AMAU EMPREENDIMENTOS LTDA

ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA, NOS TERMOS DA LEI N° 16.402/16 E DECRETO N° 57.558/16.
COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3
2018-0036785-2 SQUINCRÁ 0016205101611-1 059 EDSON LUIS BARBOSA 04891896876

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO EVENTO * T. E.M. TORNEIO DAS ESCOLAS DE MOTOVELOCIDADE * A SER REALIZADO NO(A) AUTODROMO DE INTERLAGOS - DATA DO EVENTO: 30/04/2018 A 01/05/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 260 PESSOAS.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO SMUL/AJ 8101095
Processo SEI 7810.2018/0000043-2
I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações de SMUL/CAF/DRV 7944028, e da Assessoria Jurídica desta Secretária - 8100634, com fundamento no Decreto n° 56.635/2015, no artigo 41, parágrafo único do Decreto Municipal n° 58.070/2018 e na Portaria n° 018/2017/SMUL.G, **AUTORIZO** a emissão de notas de empenho no valor de R\$ 7.319.611,72 (sete milhões, trezentos e dezoove mil seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos) à SÃO PAULO URBANISMO, CNPJ n° 43.336.288/0001-82 e no valor de R\$ 5.102.548,24 (cinco milhões, cento e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) à SÃO PAULO OBRAS, CNPJ n° 11.958.828/0001-73, conforme Nota de Reserva n° 27.091 - 7943365, para remuneração de taxa de administração referente à Operação Urbana Faria Lima para o exercício de 2018, mediante o descongelamento e suplementação de recursos para atender as despesas no valor total de R\$ 12.422.159,96 (doze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação 37.50.15.451.3022.1.241.44.90.39.00.0 8 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas, atendida conforme Demonstrativo do Saldo Disponível - 7943413.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA
CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO
APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO, Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os Senhores Representantes para a 70ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMUL, a ser realizada no próximo 08 de maio de 2018, terça-feira, às 14h00, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, 405, 18º andar, Auditório - SMUL (sala 182).

PAUTA DA REUNIÃO
1. **COMUNICAÇÕES GERAIS**
2. **PROCESSOS**
2.01 6068.2018/0000062-3 Interessado: MIX COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "SORRISO PARA TODOS"
2.02 6068.2018/0000169-7 Interessado: COPACABANA EDITORA Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "FOOTBALL PARADE"
2.03 6068.2017/0000169-5 Interessado: ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO GLBT Assunto: PARADA GLBT 2018

HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI Nº 7610.2018/0000110-5 / INT: COHAB-SP / ASS: PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E DE MANDATO / Desp: À vista das informações constantes nesta SEI nº 7610.2018/0000110-5, em especial a manifestação (8016352) que acolho: I- AUTORIZO a emissão de nota de reserva com transferência para a unidade 83.10, no valor total de R\$ 3.263,31, para o pagamento de custas processuais e de mandato, referente a desapropriação do imóvel situado à Alameda Dino Bueno, 121, aprovado na Resolução FUNDURB 006/207, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.3354.44906100.08, com fundamentação legal na Lei 4.320/64, artigo 11 do Decreto Municipal 58.070/18 e Portaria Intersecretarial SF/SMG/SMJ/01/2017. II- AUTORIZO, igualmente, a emissão de nota de empenho em favor à SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ/MF 46.377.222/0001-29, para efetivação do pagamento das custas processuais e de mandato.

SEI Nº 7610.2018/0000108-3 / INT: COHAB-SP / ASS: PAGAMENTO DE OFERTA INICIAL E CUSTAS PERICIAIS / Desp: À vista das informações constantes nesta SEI nº 7610.2018/0000108-3, em especial a manifestação (8010179) que acolho: I- AUTORIZO a emissão de nota de reserva com transferência para a unidade 83.10, no valor total de R\$ 7.340.739,00, para o pagamento de OFERTA INICIAL E CUSTAS PERICIAIS, referente a desapropriação do imóvel situado à Av. São João. 578/588, aprovado na Resolução FUNDURB 006/2017, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.3354.4490 6100.08, com fundamentação legal na Lei 4.320/64, artigo 11 do Decreto Municipal 58.070/18 e Portaria Intersecretarial SF/SMG/SMJ/01/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO
SEI –6310.2018/0001209-0 Josefa Vieira Lomas, Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Título de Nomeação n° 55, publicado no DOC em 19/01/2017, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM , recebido do (s) devedor (es) a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO
DESPACHOS EXARADO PELA PROCURADORA COORDENADORA
6021-2018/0006868-0 – LUCIA MARIA DA SILVA - Emissão de Nota de Empenho - Requisição de Pequeno Valor - RPV 441- /2018 - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de DEMAP. G, documento SEI 7870293, à luz do disposto no Decreto n° 58.070/18 e da competência atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n° 57.263/16, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação 28.21.2 8.846.0000.0.012.3.3.90.91.00.00 em R\$ 3.592,79 (Três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), do orçamento vigente, para pagamento de crédito de pequeno valor em favor de Lucia Maria da Silva - CPF 452.207.944-34, relacionado no documento SEI 7684702, de competência do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO
2016-0.099.976-6-TATHIANE SCHIABEL SCICCHITANO. Pagamento indenizatório. Diante dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC desta Procuradoria, às fls. retro, **DEFIRO**, com fundamento no art. 3º, inc. I, do Dec. Mun. 57.739/17, o requerimento apresentado por **TATHIANE SCHIABEL SCICCHITANO**, portadora do CPF 351.741.608-81, para pagamento do montante de R\$ 7.245,00.
SEI nº 6046.2018/0000253-7-SÉRGIO LUIZ BENITES FESNEDA. Pedido de indenização. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º, inc. I, do Dec. 57.739/17 e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC da CGC, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo interessado.
2016-0.269.199-8-ERNESTO ANTONIO ROMANO. Ressarcimento de dano a veículo. Buraco em via pública. Com base na competência conferida pelo art. 3º, inc. I, do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da AJC, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo Sr. **ERNESTO ANTONIO ROMANO**, inscrito no CPF 076.104.108-70.
2017-0.031.585-0-MIRTES DE SOUZA SILVA. Acidente. Ressarcimento de acidente de trânsito. I. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º, inc. I, do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da AJC, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pela interessada **MIRTES DE SOUZA SILVA**, CPF nº 273.777.628-70. II.Fica o interessado intimado a interpor recurso desta decisão no prazo de 15 dias, nos termos da Lei 14.141/2006 e do Dec. 51.714/2010.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO
2016-0.099.976-6-TATHIANE SCHIABEL SCICCHITANO. Pagamento indenizatório. Diante dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC desta Procuradoria, às fls. retro, **DEFIRO**, com fundamento no art. 3º, inc. I, do Dec. Mun. 57.739/17, o requerimento apresentado por **TATHIANE SCHIABEL SCICCHITANO**, portadora do CPF 351.741.608-81, para pagamento do montante de R\$ 7.245,00.
SEI nº 6046.2018/0000253-7-SÉRGIO LUIZ BENITES FESNEDA. Pedido de indenização. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º, inc. I, do Dec. 57.739/17 e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC da CGC, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo interessado.
2016-0.269.199-8-ERNESTO ANTONIO ROMANO. Ressarcimento de dano a veículo. Buraco em via pública. Com base na competência conferida pelo art. 3º, inc. I, do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da AJC, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo Sr. **ERNESTO ANTONIO ROMANO**, inscrito no CPF 076.104.108-70.
2017-0.031.585-0-MIRTES DE SOUZA SILVA. Acidente. Ressarcimento de acidente de trânsito. I. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º, inc. I, do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da AJC, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pela interessada **MIRTES DE SOUZA SILVA**, CPF nº 273.777.628-70. II.Fica o interessado intimado a interpor recurso desta decisão no prazo de 15 dias, nos termos da Lei 14.141/2006 e do Dec. 51.714/2010.

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2018/0014765-6
GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS
DESPACHO DA COORDENADORA
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, “caput”, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base nas documentação apresentada , e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 6018.2018/0014765-6, DEFIRO a reinscrição da Organização da Sociedade Civil - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa, CNPJ sob o nº 47.673.793/0001-73, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ADIANTAMENTO DIRETO
À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Maio/2018, através de Adiantamentos Direto para atendimento de pessoas carentes em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto 46.209/05, Decreto 48.592/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMS/SMG, Portaria SF 151/12, Portaria 032/2013 - SMS-G, Portaria 1716/2013 SMS-G, Portaria 1940/2014 - SMS-G, Portaria 076/2018-SMS-G, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.2509.3390.4800, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) pertencente(s) a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2018/0016673-1	ST5-SAJAD PALATAIS	REGINA BARBA PIRES DE CAMPOS	037.416.328-64	1.000,00
6018.2018/0016707-0	ST5-CL.PALATAIS	MADALENA ELIAS F CAVALCA	144.169.928-74	695,00
6018.2018/0016708-8	ST5 - MB PALATAIS	ANDREZA MARIA DOS SANTOS	264.645.598-42	1.259,60
6018.2018/0016710-0	ST5-CS PALATAIS	SILVANA DOS REIS	338.022.258-56	2.000,00
6018.2018/0016711-8	ST5-PA PALATAIS	ANA MARIA DE SOUZA GRASEFFE	790.997.188-53	478,80

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0002337-0
I - À vista dos elementos constantes no presente e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela competência delegada na Portaria nº 006/2017 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 162/2018, para o REGISTRO DE PREÇOS DE ATADURA DE CREPE 25 CM E SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 60 ML - BICO CATETER CENTRAL PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2018/0000335-0 – Despacho - 1- À vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações de SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 54 do Decreto 44.279/03, considerando a competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **APLICO** a penalidade de multa de R\$ 50,12, correspondente a 0,5% por dia sobre o valor do contrato, pelo atraso de 15 dias na entrega do objeto contratado, nos termos do Anexo da Nota de Empenho 25905/2018, em face da empresa **ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF 18.458.496/0000-00. 2. Notifique-se a contratada nos termos do artigo 57 do Decreto Municipal n. 44.279/03, abrindo-lhe prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso, consoante artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei 8.666/93. O processo encontra-se à disposição da contratada, com vista eletrônica franqueada, para pleno exercício do contraditório e ampla defesa. O protocolo do recurso, com menção expressa ao processo administrativo SEI n. 6023.2018/0000335-0, deverá ser realizado no setor de protocolo, situado na Rua Libero Badaró, n. 425, 27o andar, Centro, São Paulo-SP.

VERDE E MEIO AMBIENTE
DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

2011-0.238.092-6
INTERESSADO: Hermínia Maria Estevão. **ASSUNTO:** Defesa Administrativa. I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Municipal nº 54.421/2013, em conformidade com o estabelecido no artigo 70 e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08; e pela Portaria SVMA nº 132/2013; à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento, que acolhe como razão de decidir: **RECEBO A DEFESA**, posto que tempestiva e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO** o Auto Infração nº 32367 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-007.060-2; II. O infrator poderá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste despacho, oferecer Recurso Administrativo, bem como propor Termo de Ajustamento de Conduta, conforme estabelecido no Decreto nº 42.833/03. III. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação, o interessado deverá recolher o valor da multa devidamente atualizado em 05 (cinco) dias, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo a ser obtida no DECONT-3, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do artigo 19 da Portaria nº 33/2016 - SVMA;

INFRAESTRUTURA E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB
ATUALIZAÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL DO PROCESSO SEI Nº 6022.2017/0002837-1
Interessado: RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. - EPP.
I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2017/0002837 -1 adotando, com fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO o pedido de atualização no registro cadastral formulado pela empresa RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.553.511/0001-54, quanto a Inclusão das categorias e grupos: Categoria II – Edificações - 1. Obras novas – Grupo “C”; 2. Obras de Reforma – Grupo “B”; Categoria V- Paisagismo – 2. Implantação de Áreas Verdes e 3. Conservação de Áreas Verdes – Grupo “Único”; Categoria VII – Serviços Técnicos Profissionais Especializados – 3. Instalações Elétricas – Grupo “Único”; Categoria VIII – Pro-